

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013/10/58.881

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADOS: Maria de Fátima Pacheco Caldato e Roberto Caldato

OBJETO: Prorrogação do Contrato de locação da sala 41 e box 14 do 4º andar do Edifício Aquarius, na Rua Dr. Quirino, 1.562, bairro Centro, em Campinas SP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2013

TERMO DE CONTRATO Nº: 05/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 09/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADOS**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

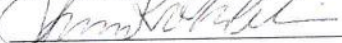
Campinas, 16 de junho de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 

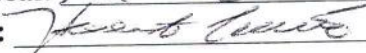

Darci da Silva – Econ.
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA

Nome e Cargo: ROBERTO CALDATO

E-mail institucional: rcaldato@uol.com.br

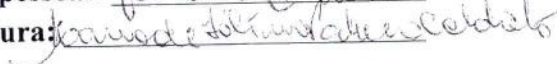
E-mail pessoal: rcaldato@uol.com.br

Assinatura: 

Nome e Cargo: MARIA DE FÁTIMA PACHECO CALDATO

E-mail institucional: fcaldato@hotmail.com

E-mail pessoal: fcaldato@hotmail.com

Assinatura: 

Rua Dr. Quirino, 1562 - 4º andar - Centro - Campinas/SP - CEP 13015-082

CNPJ 57.500.902/0001-04

Fones: (19) 3236.6264 - (19) 3234.3906 - (19) 3233.2869

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/10/58.881

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADOS: Maria de Fátima Pacheco Caldato e Roberto Caldato

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2013

TERMO DE CONTRATO Nº: 05/2013

OBJETO: Prorrogação do Contrato de locação da sala 41 e box 14 do 4º andar do Edifício Aquarius, na Rua Dr. Quirino, 1.562, bairro Centro, em Campinas SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG nº 5.390.994-X, CPF nº 617.124.428-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA DE FÁTIMA PACHECO CALDATO**, RG nº 13.297.031 - SSP/SP e CPF/MF nº 016.768.288-18 e **ROBERTO CALDATO**, RG nº 4.658.825 – SSP/SP e CPF/MF nº 820.194.798-34, doravante designados **CONTRATADOS**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 09/2017**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de junho de 2017.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total das despesas locatícias decorrentes do presente aditamento é de R\$ 6.277,44 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), devendo este valor onerar o presente exercício financeiro.

2.2. A despesa do presente exercício correrá na dotação orçamentária abaixo, conforme fls. 531 do protocolado em epígrafe:

	2017
60402.12.122.1085.4344.339036 FR 220.000	R\$ 6.277,44
Total	R\$ 6.277,44

Rua Dr. Quirino, 1562 - 4º andar - Centro - Campinas/SP - CEP 13015-082
CNPJ 57.500.902/0001-04
Fones: (19) 3236.6264 - (19) 3234.3906 - (19) 3233.2869

TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL

3.1. Em função da provável mudança de sede da Fumec a ser implementada nos próximos meses, os contratados declaram-se cientes da possibilidade de rescisão unilateral do ajuste por parte da contratante e mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme a prerrogativa que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

QUARTA – DO REAJUSTE

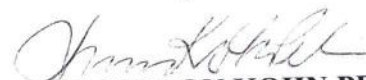
4.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADOS**, não haverá reajuste do valor do contrato, ficando mantido o valor mensal de R\$ 1.046,24 (hum mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.


E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 36 de junho de 2017.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC/CEPROCAMP
CONTRATANTE


Maria da Silva - E-mail:
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAMP


MARIA DE FATIMA P. CALDATO
CONTRATADO


ROBERTO CALDATO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Renata F Santos
RG: 15787793-3
CPF: 09342505880

NOME: Antônio Lourenção
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10